



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

### RETIFICAÇÃO EDITAL N° 3/2021 PROCESSO N° 69/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 3/2021 EXCLUSIVO ME/EPP

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial N° 03/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em transcrição de áudio e elaboração de ata, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

#### ONDE SE LÊ:

8.5.6 – Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;), nos moldes do ANEXO V

#### LEIA-SE:

8.5.6 – Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), nos moldes do ANEXO V e Certidão Negativa de Débitos da Justiça Trabalhista, nos termos do Título VII –A da CLT, que poderá ser obtida no site [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br).

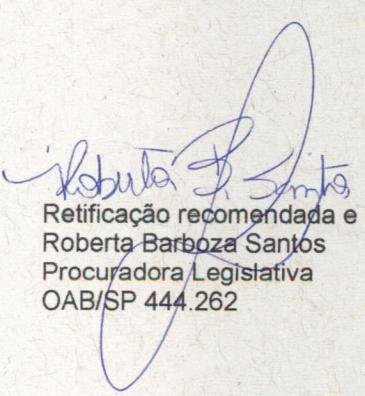
Justificativa: falha na redação original e cumprimento da exigência do art. 29, V da Lei 8.666 (prova da regularidade trabalhista).

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do citado edital, incluso data de realização do Pregão, pois a alteração não afeta o conteúdo, tampouco a apresentação das propostas. Esta retificação torna-se parte integrante e indissociável do Edital 3/2021

PUBLIQUE-SE.

Júlio César Buscariol  
Presidente

São Miguel Arcanjo, 26 de julho de 2021

  
Retificação recomendada e verificada pela Procuradoria Legislativa  
Roberta Barboza Santos  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 444.262